



*Câmara Municipal de Miguel Pereira*  
*Estado do Rio de Janeiro*

LEI COMPLEMENTAR Nº 010 DE 24 DE ABRIL DE 1992

dispõe sobre a inclusão dos cargos da Câmara Municipal de Miguel Pereira nos anexos da Lei Complementar nº 006 de 14/10/91 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR :

Art. 1º - o atual cargo de Escriurário da Câmara Municipal de Miguel Pereira pertencerá ao Quadro Suplementar, conforme consta dos Anexos VI e XI da Lei Complementar nº 006 de 14/10/1991 .

Art. 2º - fica incluído no Anexo VII da Lei Complementar nº 006 de 14/10/91, o quantitativo dos cargos do quadro permanente da Câmara Municipal, conforme segue:

CARGOS	ÓRGÃO
	CMMP
MENSAGEIRO	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4

§ 1º - os cargos a que se refere o **caput** deste artigo serão preenchidos na forma que segue :

I - Mensageiro - pelo atual ocupante do cargo de servente da Câmara Municipal ;

II - Auxiliar Administrativo - pelos atuais ocupantes dos cargos de Oficial Legislativo e Auxiliar Legislativo da Câmara



*Câmara Municipal de Miguel Pereira*  
*Estado do Rio de Janeiro*

...Câmara Municipal.

§ 2º - fica o Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira autorizado a baixar os atos que se fizerem necessários contendo normas objetivando ao cumprimento da presente Lei Complementar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação, inclusive no que se refere às especificações dos cargos efetivos que compõem o Quadro Permanente do Pessoal do Legislativo e à constituição de Comissão Especial composta de três Vereadores para proceder o devido enquadramento .

§ 3º - tão logo se proceda o enquadramento a que se refere o parágrafo anterior, os antigos cargos ficam automaticamente extintos.

Art. 3º - no Anexo VIII da Lei Complementar nº 006 de 14/10/91, fica incluído um Cargo Comissionado de símbolo DAS-2 da Câmara Municipal de Miguel Pereira - CMMP .

Art. 4º - no Anexo IX da Lei Complementar nº 006 de 14/10/91, fica incluída uma Função Gratificada de símbolo CAI-1, da Câmara Municipal de Miguel Pereira - CMMP .

Art. 5º - fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a baixar Decreto estendendo as referências dos Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Urbanos, Mensageiro, Merendeira, Coveiro e Auxiliar de Artífice até o nº 22, constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 006 de 14/10/91 .

Art. 6º - as despesas decorrentes da presente Lei Complementar ocorrerão à conta de dotações próprias do orçamento vigente .

Art. 7º - esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
em, 30 de abril de 1992.

Roberto Daniel Campos de Almeida

**PREFEITO MUNICIPAL**

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 - 2.º andar - Tel.: (0244) 84-2303*



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

ANEXO IX

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

FUNÇÕES GRATIFICADAS

CHEFIA E ASSISTÊNCIA INFERIOR - CAI

SÍMBOLOS	ÓRGÃOS											TOTAL
	CMP	GAP	APC	AED	PJU	SMA	SMF	SMO	SME	SMS	SMT	
CAI-1	1					2	2	2	1	3		11
CAI-2		1				4	5	5	1	9		25
CAI-3						2	1		1		2	6
CAI-4										4		4
CAI-5									1	6		7
CAI-6									2	8		10
CAI-7									2			2
CAI-8									11			11

ANEXO VII

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUADRO DE LOTAÇÃO DE PESSOAL PERMANENTE

CARGOS	ÓRGÃOS											TOTAL
	CMP	GAP	APC	AED	PJU	SMA	SMF	SMO	SME	SMS	SMT	
Contador							1					1
Agente de Fazenda							4					4
Programador							2					2
Fiscal de Fazenda							2					2
Médico C. Geral										5		5
Dentista										4		4
Médico Veterinário										1		1
Enfermeiro										2		2
Psicólogo										2		2
Fonoaudiólogo										2		2
Assistente Social										2		2
Aux. de Enfermagem										18		18
Técnico de Laborat.										2		2
Agente de S. Pública										2		2
Agente Administ.						5	2	2		1		10
Aux. Administrat.	4	2	2			15	10	3	7	3	2	48
Aux. de S. Gerais						8			2	8	1	19
Mensageiro	1					1						2
Engenheiro Civil								1				1
Motorista						8		8				16
Oper. Máq. Móveis								7				7
Artífice								10				10
Aux. de Artífice								7				7
Cozinheiro								6				6
Desenhista								1				1
Fiscal de O.e Urb.								2				2
Técnico Edificações								1				1
Aux. de Serv. Urbanos								134				134
Superv. Educacional									1			1
Professor I									7			7
Professor II									57			57
Aux. de Ensino									4			4
Merendeira									24			24
<b>TOTAL</b>												<b>406</b>



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

ANEXO VIII

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

CARGOS EM COMISSÃO

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR-DAS

SÍMBOLOS	ÓRGÃOS											TOTAL
	CMMP	GAP	APC	AED	PJU	SMA	SMF	SMO	SME	SMS	SMT	
DAS-1		1										1
DAS-2	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
DAS-3					1			1		2		4
DAS-4						1	3					4
DAS-5								1		1		2
DAS-6		1										1
DAS-7			1				3	1		1		6